

Requer que seja enviado ofício a **Exma. Sr^a.
Prefeita, solicitando.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio da solicitação a Exma. Sr^a. Prefeita, solicitando abafadores para portadores de autismo do município que são usuários do Instituto do Autismo e do Maria Moura.

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo garantir melhores condições de bem-estar, inclusão e qualidade de vida às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no município de Guarabira, especificamente aos usuários do Instituto do Autismo e do Maria Moura que comprovadamente residem nesta cidade. É de conhecimento público que muitas pessoas com TEA apresentam hipersensibilidade sensorial, especialmente auditiva, o que pode ocasionar crises, desconforto intenso, ansiedade e dificuldades de permanência em ambientes com ruídos elevados. Ressalta-se que a solicitação é direcionada exclusivamente aos usuários residentes em Guarabira, devidamente vinculados ao Instituto do Autismo e ao Maria Moura, assegurando que o benefício atenda à população local que realmente necessita.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 16 de abril de 2026.

Armando Santos de Melo

Vereador – MDB